

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO**

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro  
Laurentino – SC CEP: 89170-000  
Fone: (47) 3546 1014  
e-mail: [cmas@laurentino.sc.gov.br](mailto:cmas@laurentino.sc.gov.br)

---

**RESOLUÇÃO 021/2019, 11 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do período de 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino – CMAS,

**Considerando** que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução CMAS 014/2019 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019,

**Considerando** a Resolução CMAS 017/2019 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do período de 01 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019,

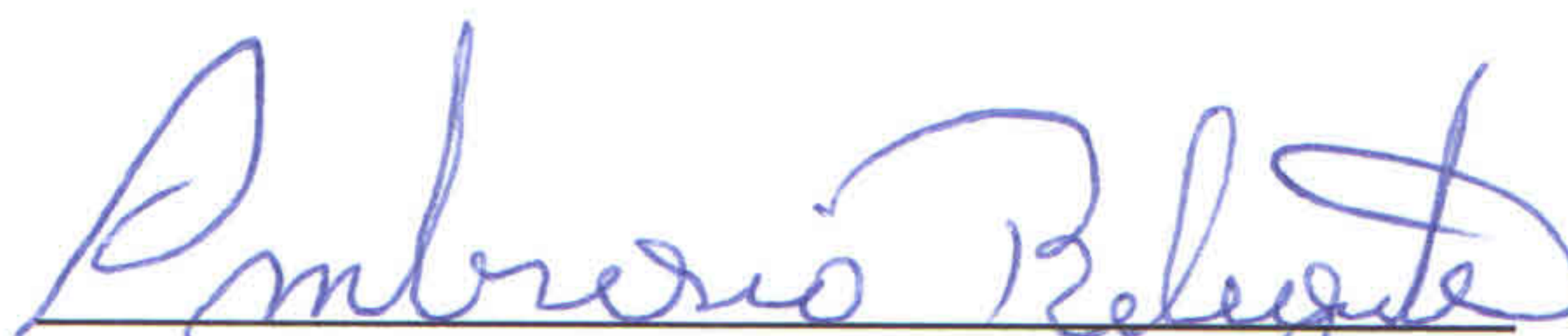
**Considerando** a Resolução CMAS 019/2019 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do período de 01 de agosto de 2019 a 30 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao período de 01 de outubro de 2019 a 30 de novembro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 11 de dezembro de 2019.

  
**AMBROSIO BELEGANTE**  
Presidente do CMAS